



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SECULT-ETP-2026/00014

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação da Banda para o evento Festival da Rua Coberta -Secretaria Municipal de Cultura.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá possuir disponibilidade para a data a ser selecionada pela contratante, conforme estabelecido na programação oficial do evento. Além disso, o licitante deverá apresentar comprovação de apresentações realizadas dentro da área cultural, demonstrando experiência e competência no segmento artístico a ser executado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

01 apresentação artístico .

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O grupo a ser escolhido para a apresentação artística deverá ser compatível com a temática do evento e com o perfil do público presente, de forma a garantir a coerência e a qualidade da programação, proporcionando uma experiência cultural relevante e envolvente para todos os participantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$20.000,00 por apresentação.

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTETP202600014A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

São responsabilidades do contratado o comparecimento para a realização da(s) atividade(s) previstas na programação do evento Festival da Rua Coberta, local a definir, bem como zelar pelo bom desenvolvimento das atividades e cumprir integralmente com suas obrigações fiscais, em conformidade com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A apresentação da Banda musical, marcada para o dia 15 de março de 2026 às 20 horas na Rua Coberta, Secretaria Municipal de Cultura, em Bento Gonçalves, contribuirá significativamente para a valorização cultural da data, Contratação do grupo de dança promovendo uma atmosfera acolhedora e festiva.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os valores dos cachês artísticos não são passíveis de comparação direta entre artistas, uma vez que cada um possui singularidades em seu fazer cultural. No entanto, a compatibilidade do valor orçado com os valores praticados no mercado pode ser comprovada por meio da apresentação de contratos e/ou notas fiscais referentes a outras contratações do mesmo artista.

A apresentação cultural contratada será desenvolvida de acordo com a proposta do Evento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

É responsabilidade da administração zelar pelo bem-estar do contratado e pelo adequado desenvolvimento da programação artístico-cultural do Evento Festival da Rua Coberta em Bento Gonçalves, além de cumprir com todas as obrigações legais relativas ao pagamento das atividades desenvolvidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações de estrutura, sonorização, iluminação e decoração são indispensáveis para a realização do Evento Festival da Rua Coberta em Bento Gonçalves, além da contratação de atividades culturais e dos demais participantes, garantindo a adequada execução e qualidade da programação do evento.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O espetáculo trará impactos ambientais relacionados a produção de lixo, porém a mesma será solucionada com a coleta adequada dos mesmos. Em relação a poluição sonora a mesma terá pouco impacto por estar em espaço aberto.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de contratação da banda para compor a programação cultural do evento Festival da rua Coberta em Bento Gonçalves

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Ivanete Detoni
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2026/00027

Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SECULT-ETP-2026/00014,
23/02/26 - SECULT.

Favor prosseguir

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 177389-2557 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=177389-2557>

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTDES202600027A